



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1188 – Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEFERIMENTO

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Licença sem Vencimento do(a) Servidor(a) **Aligeane Rufino Costa de Oliveira** pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Joana Alixandre Domingos**, referente ao ano de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria Aparecida Araújo Macêdo Gabriel**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Joana Dark Gomes Santana**, referente ao ano de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Manoel Araújo Firmino**, referente ao ano de

2020, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 002 /2022.

APROVA DEMONSTRATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2020, BEM COMO A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE EMAS - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMAS – PB / CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 453, de 29 de fevereiro de 2016 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93 vêm tornar público a deliberação realizada em reunião extraordinária ocorrida no dia 27 de Janeiro de 2022 e que se encontra registrado em Ata de no. 101,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS Exercício 2020, conforme tabelas abaixo:

Repasse Estadual para o Exercício 2020						
Bloco da Proteção Social Básica						
Conta Corrente	Descrição da Conta	Saldo em 31/12/2019	Repasse 2020	Rendimentos	Despesa	Saldo em R\$ 31/12/2020
64.928-7	BL Básica	487,17	-	0,71	487,84	0,04
75.074-3	PSB	17267,47	22.421,52	79,79	38.988,33	780,45
Saldo a reprogramar R\$						780,49
Bloco de Benefícios Eventuais						
Conta Corrente	Descrição da Conta	Saldo em 31/12/2019	Repasse 2020	Rendimentos	Despesa	Saldo em R\$ 31/12/2020
69.602-1	FMAS/Benefícios Eventuais	492,64	-	0,78	493,42	0,00
75.102-2	BE/Benefícios Eventuais	2.962,98		10,09	2.748,00	225,07
Saldo a reprogramar R\$						225,07



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 N° 1188 – Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022. Pag.02/02

Art. 2º - Autorizar a Reprogramação dos saldos existentes em conta em 31 de dezembro de 2020 dos recursos transferidos pelo FEAS no Ano de 2020 para o FMAS visando sua execução no exercício financeiro de 2021.

Plano de Aplicação	
Bloco da Proteção Social Básica	Valor Total em R\$
Custeio/Consumo: material de expediente, material gráfico, material de limpeza, serviços de consultoria, gêneros alimentícios tais como cestas básicas, higiene pessoal, material de limpeza, entre outros e enquanto durar a pandemia por covid 19 e a paraíba tiver decretado estado de calamidade pública.	780,49
Bloco de Benefícios Eventuais	Valor Total em R\$
Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	225,07
Total	R\$ 1.005,56

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Emas – PB, 27 de Janeiro de 2022.

Ana Maria Barbosa Loureiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social